



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
CAMPUS PRESIDENTE FIGUEIREDO



PORTARIA Nº 132 – DG/IFAM/CPRF, 13 DE JUNHO DE 2016.

O DIRETOR GERAL EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM – CAMPUS PRESIDENTE FIGUEIREDO, nomeado através da Portaria nº. 1.102 – GR/IFAM/2016, de 09 de junho de 2016, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e:

CONSIDERANDO a necessidade de procedimentos para registro e certificação de ações de extensão no IFAM/CPRF:

RESOLVE:

I. HOMOLOGAR as instruções anexa a esta Portaria, que estabelece procedimentos para Registro e Certificação de Ações de Extensão no IFAM Campus Presidente Figueiredo.

II. Esta Portaria entra em vigor a partir de 07 de junho de 2016.

Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.


Prof. Dr. Jackson Pantoja Lima
Diretor Geral em Exercício do IFAM Campus Presidente Figueiredo
Portaria nº 1.102/GR-IFAM/2016

Recebido
21/06/16
EVELINO ROCHA ARAUJO
PROFESSOR
IFAM/CPRF
SIAPE 2217415